continuação

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis: a)** As atuais práticas contábeis brasileiras preconizam para os ativos destinados ao uso a verificação das suas recuperabilidades, considerando-se para isto o valor de venda ou o valor de uso, definido este último como o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, prevalecendo dos dois o maior, para comparação com o valor contábil. Não nos foram apresentadas informações no sentido que nos permitisse avaliar se o ativo imobilizado está apresentado por valor superior ou inferior ao que eles são capazes de produzir de caixa líquido para a entidade, pela sua venda ou pela sua utilização. **b)** Atualmente, a empresa adota o critério de utilizar as taxas de depreciação previstas na legislação fiscal, podendo ser divergentes ou não daquelas determinadas em decorrência da vida útil econômica dos bens. De acordo com as atuais práticas contábeis brasileiras, o procedimento de adaptar as taxas de depreciação às genuínas vidas econômicas dos ativos a que se referem deveria ser adotado a partir do exercício iniciado em ou após 01 de janeiro de 2010, procedimento este não adotado pela companhia. Em decorrência disso, os valores das depreciações poderão ser ou não divergentes daqueles que seriam, caso fossem aplicadas as alíquotas previstas fiscalmente. Consequentemente, o patrimônio líquido futuramente poderá ou não ser afetado por este fato. **c)** Não foi efetuado inventário físico dos seus estoques em 31 de dezembro de 2010. Consequentemente, não efetuamos acompanhamento, motivo pelo qual não foi possível contatar sua existência física naquela data. **d)** Conforme relatório analítico fornecido por seus assessores jurídicos em 31 de dezembro de 2010, a companhia não contabilizou a provisão para contingências trabalhistas no montante de R$ 30 mil. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2010, o resultado do exercício e o patrimônio líquido estão demonstrados a maior neste valor. **Opinião com ressalva:** Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos que possam advir dos assuntos descritos no parágrafo **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis,** as demonstrações contábeis, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **DENDÊ DO PARÁ S.A. - DENPASA,** em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 11 de julho de 2011
Audilink & Cia. Auditores
CRC/RS-003688/O-S-2
Rogério Wech Adriano
Contador CRC/RS 045525/O-S-3

A N PEREIRA & CIA LTDA – ME

09.633.602/0001-50, torna público que requereu junto a SEMA licença de Instalação de um abatedouro no município de Brasil Novo, na rodovia transamazônica, km44.

CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 282437
AVISO DE CONCESSÃO DE
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 22.929.707/0003-81, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente–SEMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº 6020/2011, com validade até 01 de setembro de 2015, para Comércio, Transporte e Serviços de Substâncias/Produtos Perigosos e Poluentes, na RODOVIA-PA 150, KM 02, NUCLEO SÃO FÉLIX 02, município de MARABÁ - PARÁ. (Processo n.° 2011/0000016026).

TABAQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 282500

TABAQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, torna publico que recebeu da SEMMA L.A.O n 0559/2011, para fabricação de tabaco, a av. Visconde de Souza Franco 460- Belém, Pa.

TRANSPORTADORA ROLIM LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 282518
NUMERO DE PUBLICAÇÃO Nº

TRANSPORTADORA ROLIM LTDA CNPJ Nº 05.648.225/0001-72, torna público que requereu junto a SEMA a Licença de Operação-LO para exercer a atividade de transporte de produtos perigosos no Estado do Pará.

EXPORTADORA MUTRAN LTDA

EXPORTADORA MUTRAN LTDA, CNPJ 04.923.363/0001-50, Situada à Tv. Benjamin Constant, Nº 117 – Reduto, Belém-PA, torna público concessão da L.A.O. Nº 0583/2011, recebida em 12/09/2011, com validade até 12/09/2012, junto à SEMMA-BELÉM, para atividade de beneficiamento de Castanha do Pará.

CASFRISA FRIG. IND. DE CASTANHAL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 282447

CASFRISA FRIG. IND. DE CASTANHAL LTDA CNPJ Nº 34.899.773/0001-73,situada a PA 036, km 07 s/n, Inhangapi/PA, tornar publico que requereu da SEMA,Proc. 2011/25296 Outorga para lançamentos de efluentes.